

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/03/2008, às 11:00h, recurso n.º 3869, AINF n.º 172007510000209-8, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual n.º. 15000256-4

Em 10/03/2008, às 11:00h, recurso n.º 3871, AINF n.º 172007510000207-1, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual n.º. 15000256-4

Em 10/03/2008, às 11:00h, recurso n.º 3873, AINF n.º 172007510000208-0, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual n.º. 15000256-4

Em 12/03/2008, às 11:00h, recurso n.º 3889, AINF n.º 032004510000099-1, contribuinte SOUSA GUIMARAES LTDA, Insc. Estadual n.º. 15141413-0

PORTARIAS - IPVA**PORTARIA N.º146-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300003285/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008
Base Legal: art.3.º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Eleonor dos Santos Monteiro

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT EX Pas/Automovel 93HGD38807Z106104

PORTARIA N.º147-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920077300077176/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art.3.º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Ruth Helena Farias Pontes

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD18406Z110800

PORTARIA N.º148-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300002459/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3.º inc xiida Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Instituto Pobres Servos da Divina Providencia

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W07T154116

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W57P094262

PORTARIA N.º149-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300003870/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Syane Braga Botelho

Marca Tipo Chassi

HONDA/CG 150 TITAN ESD Pas/Motociclo 9C2KC08207R036406

PORTARIA N.º150-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300008899/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dionelson dos Santos Pantoja

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382087645

PORTARIA N.º151-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300008872/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Tavares Damasceno

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83406522

PORTARIA N.º152-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300008511/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adao de Sousa Parente

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73296988

PORTARIA N.º153-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300008490/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto de Carvalho Ribeiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774929523

PORTARIA N.º154-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300008457/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cenaura de Oliveira Santa Brigida

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73295877

PORTARIA N.º155-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300008686/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimunda Martins Moraes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554663054

PORTARIA N.º156-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300008228/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Virgilina Chaves de Miranda

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544537718

PORTARIA N.º157-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/03/2008 - PROC N.º 1920087300007310/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria da Silva Pinheiro

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19606B160237

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. **DAYSE VIANA DE MURGUETTIO**

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Fiscalização: 1920078500000024 - IPVA

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192007510000049	RUI PAMPLONA FERREIRA	8250260244

Belém, 03 de março de 2008.

DAYSE VIANA DE MURGUETTIO

Coordenadora Executiva .Especial de Administração Tributária do IPVA/ITCD

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 11/03/2008, às 08:30h, recurso n.º 3870, AINF n.º 092007510002686-2, contribuinte DISTRIBUIDORA DE DOCES BELEM LTDA, Insc. Estadual n.º. 15209513-6

Em 11/03/2008, às 08:30h, recurso n.º 3836, AINF n.º 072007510000009-2, contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual n.º. 15220027-4 ,advogado: MARIA STELA CAMPOS, OAB/PA-9720,

Em 11/03/2008, às 08:30h, recurso n.º 3848, AINF n.º 09351000073-8, contribuinte JURUÁ TRANSPORTES LTDA, Insc. Estadual n.º. 15207810-0 ,advogado: BENEDITO MARQUES DA ROCHA, OAB/PA-3180,

Em 12/03/2008, às 08:30h, recurso n.º 3854, AINF n.º 182006510000038-5, contribuinte TELEMAR NORTE LESTE SA, Insc. Estadual n.º. 15068543-2 ,advogado: SACHA CALMON NAVARRO COELHO, OAB/MG-9007,

Em 12/03/2008, às 08:30h, recurso n.º 3866, AINF n.º 372007510002727-4, contribuinte VIDROTIIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º. 61.337.721/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 010/2008/SEFA

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório n.º 042/2007/Carta

Convite n.º 005/2007

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a instalação de subestação de energia Elétrica no prédio da **CERAT/ PARAGOMINAS** da SEFA.

Vigência: 25.02.2008 à 24.03.2008.

Valor estimado do contrato: R\$ 22.502,61 (Vinte e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém – Pa

Data da Assinatura: 25.02.2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 012/2008/SEFA

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório n.º 001/2008

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa PROAM-PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA- EPP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fins de fornecimento dos serviços de restaurante/ lanchonete do prédio da CECOMT ITINGA da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFA, localizada na Rodovia BR 010, Km 1481, S/N.º- Bela Vista, Dom Elizeu- Pará Vigência: 22.02.2008 à 21.02.2009.

Valor estimado do contrato: R\$ 29.950,01 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.331.1201.6004.339039.0101

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém – Pa

Data da Assinatura: 22.02.2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O IImo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra a empresa abaixo discriminada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E
012008510000973-7	T P DOS SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	15.192.679-4

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ**RESUMO DE PORTARIA FÉRIAS****PORTARIA Nº007/2008-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Nome: Luzanira Dantas de Souza

Cargo: Tec. de Contabilidade Matrícula: 5271975

Período Aquisitivo: 2007/2008

Período de Gozo: 03/03/2008 à 01/04/2008

**ERRATA DA RESOLUÇÃO COEMA Nº062 ERRATA DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 062/2008, publicada no DOE nº 31.117, de 28/02/2008**

No art. 1º, Onde se lê:

“Art. 1º - Alterar o Parágrafo único da RESOLUÇÃO COEMA Nº 044, de 28 de maio de 1997, que em seu anexo estabeleceu a tabela de enquadramento das atividades sujeitas a cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental nas classes previstas na Lei Estadual nº 6.724, de 02 de fevereiro de 2005 que alterou a Lei Estadual nº6.013, de 27 de dezembro de 1996”.

Leia-se:

“Art. 1º - Alterar o Parágrafo único da RESOLUÇÃO COEMA Nº 044, de 28 de agosto de 2006, que em seu anexo estabeleceu a tabela de enquadramento das atividades sujeitas a cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental nas classes previstas na Lei Estadual nº 6.724, de 02 de fevereiro de 2005 que alterou a Lei Estadual nº6.013, de 27 de dezembro de 1996”.